



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: Câmara Municipal de Tucumã

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza e itens de copa/cozinha.

Modalidade pretendida: Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1. Descrição da Necessidade

A presente contratação decorre da necessidade contínua da Câmara Municipal de Tucumã em manter o abastecimento regular de materiais de consumo essenciais ao funcionamento administrativo e institucional.

Os gêneros alimentícios destinam-se ao atendimento interno e institucional, enquanto os materiais de higiene e limpeza são imprescindíveis à manutenção das condições de asseio e salubridade dos ambientes. Já os itens de copa e cozinha viabilizam o suporte às atividades administrativas e de recepção.

A ausência desses insumos compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, evidenciando a imprescindibilidade da contratação.

2. Alinhamento com o Planejamento

Embora a contratação não esteja formalmente prevista no Plano de Contratações Anual, trata-se de demanda contínua, essencial e indispensável ao funcionamento administrativo da Câmara Municipal, cuja necessidade decorre do consumo ordinário e permanente de materiais indispensáveis à manutenção das atividades institucionais.

3. Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá:

- Fornecer os itens conforme especificações técnicas e padrões de qualidade;
- Garantir regularidade no fornecimento;
- Atender às normas sanitárias e de segurança aplicáveis;
- Substituir produtos em desconformidade;
- Cumprir prazos e condições estabelecidas.

4. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de mercado com base em:

- Banco de Preços;



- Contratações similares de outros entes públicos;
- Dados obtidos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas.

O levantamento demonstrou que há ampla oferta de fornecedores aptos à execução do objeto, caracterizando o mercado como competitivo e viável.

5. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado, sob demanda, dos itens necessários, conforme quantitativos a serem definidos no Termo de Referência. A contratação contempla a totalidade da necessidade administrativa para o período estimado, não havendo fracionamento indevido de despesa.

6. Estimativa das Quantidades

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo da unidade gestora, na média de utilização dos exercícios anteriores e na projeção de demanda para o período contratual, conforme levantamento realizado pelo setor administrativo.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em fontes oficiais e reconhecidamente idôneas, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Para a composição dos preços, foram utilizados dados provenientes de:

- Banco de Preços;
- Contratações públicas similares;
- Informações extraídas do Portal Nacional de Contratações Públicas.

A metodologia adotada consistiu na apuração do **preço médio unitário** para cada item, com base em contratações análogas, sendo posteriormente multiplicado pelas quantidades estimadas, resultando no valor total por item.

Os itens foram organizados em três grupos (lotes), conforme a natureza dos materiais:

LOTE 001 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Composto por itens destinados ao consumo interno e apoio institucional.

Valor total estimado do lote: R\$ 42.432,83

LOTE 002 – HIGIENE E LIMPEZA

Compreende materiais destinados à manutenção da limpeza e salubridade dos ambientes.

Valor total estimado do lote: R\$ 19.479,36

**LOTE 003 – COPA E COZINHA**

Itens voltados ao suporte das atividades administrativas e de recepção.

Valor total estimado do lote: R\$ 3.579,50

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Após a consolidação dos valores obtidos, chegou-se ao montante global de:

R\$ 65.491,73 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos)

8. Justificativa da Escolha da Solução

A contratação direta de empresa para fornecimento dos materiais mostra-se a alternativa mais adequada, considerando:

- A natureza comum dos itens;
- A necessidade de fornecimento contínuo;
- A inexistência de solução mais eficiente no âmbito interno.

9. Justificativa para Parcelamento ou Não

A contratação poderá ser realizada por itens ou lotes, conforme estratégia que melhor atenda ao interesse público, observando:

- A economicidade;
- A competitividade;
- A viabilidade técnica.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir o funcionamento regular da Câmara;
- Assegurar condições adequadas de higiene e trabalho;
- Melhorar a eficiência administrativa;
- Evitar descontinuidade dos serviços.

11. Providências a Serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços definitiva;
- Formalização da contratação;
- Designação de fiscal de contrato.

12. Possíveis Impactos Ambientais



Os impactos ambientais são considerados baixos, podendo ser mitigados com:

- Aquisição de produtos biodegradáveis (quando possível);
- Uso racional dos materiais;
- Destinação adequada de resíduos.

13. Viabilidade da Contratação

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, viável técnica e economicamente, compatível com os preços praticados no mercado e adequada ao atendimento do interesse público, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento da contratação.

Tucumã, 15 de abril de 2026.

FELIPE TIAGO DE SOUSA
Secretário Administrativo
Port. 0011/2026